

Ano letivo 2021 – 2022

ENSINO SECUNDÁRIO
EXAMES FINAIS NACIONAIS
PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

1.ª Fase - INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- Os alunos internos e autopropostos **inscrevem-se obrigatoriamente na 1.ª fase** dos exames finais nacionais e das provas de equivalência à frequência dos 11.º e 12.º anos, no período de **25 de março a 4 de abril**, para aprovação e/ou prova de ingresso.
- No entanto, mediante solicitação, realizada através da PIEPE, podem ainda ser autorizadas, pelo diretor da escola, inscrições após esse prazo, tendo como limite a véspera do início de cada fase, desde que se encontrem asseguradas as condições de realização das provas e exames.
- Devem ainda inscrever-se para realizar provas de equivalência à frequência, as quais são substituídas por exames finais nacionais quando existe essa oferta, para aprovação e/ou prova de ingresso, os alunos nas seguintes situações:
 - ✓ pretendam **obter aprovação** em disciplinas que frequentaram até ao final do ano letivo: **nos dois dias úteis seguintes** ao da **afixação das pautas** de avaliação sumativa do final do **3º período**;
 - ✓ tenham estado matriculados no ano terminal da disciplina a que respeita o exame ou prova e **anulado a matrícula até ao final da penúltima semana do 3.º período letivo (3 de junho)**: dispõem de **dois dias úteis, seguintes ao da anulação da matrícula**, para alterarem a sua inscrição.
- Estes alunos apresentam a solicitação para inscrição, em impresso próprio, na escola.
- **Após o dia 3 de junho, os alunos que anularem a matrícula estão impedidos de realizar exame final nacional ou prova de equivalência à frequência nessa disciplina, no presente ano letivo.**
- Os alunos autopropostos que se inscrevam depois de expirados os prazos de inscrição definidos, estão sujeitos ao pagamento suplementar de € 25 (vinte e cinco euros),
- **As inscrições são efetuadas através da Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames, disponível em <https://jniepiepe.dge.mec.pt>**
Para preenchimento da PIEPE, os alunos devem consultar o Manual de Instruções PIEPE 2021/2022 do JNE (Júri Nacional de Exames) disponível no site do Agrupamento.
- **Tenha em atenção que se cometer erros na identificação dos códigos das provas pode comprometer a validade dos seus exames.**

MELHORIA DE CLASSIFICAÇÃO DE DISCIPLINAS ATRAVÉS DE PROVAS E EXAMES

- Os alunos autopropostos podem realizar, na 1.ª e 2.ª fases, consoante os seus percursos, exames finais nacionais para melhoria de classificação final da disciplina, relevando o seu resultado apenas para efeitos de acesso ao ensino superior.
- Assim, podem requerer a realização de exames finais nacionais para melhoria da classificação final da disciplina apenas para efeitos de acesso ao ensino superior:
 - ✓ Na 2.ª fase, os alunos que obtenham aprovação, no presente ano letivo, em disciplinas terminais do 11.º ano ou do 12.º ano sujeitas a exame final nacional;
 - ✓ Na 1.ª e 2.ª fases, os alunos que obtiveram aprovação, em anos letivos anteriores, em disciplinas terminais do 11.º ano ou do 12.º ano sujeitas a exame final nacional.
- É igualmente permitida a realização de provas de equivalência à frequência para efeitos de melhoria de classificação final das disciplinas sem oferta de exame final nacional, apenas para efeitos de acesso ao ensino superior:
 - ✓ Na 2.ª fase, pelos alunos que obtenham aprovação, no presente ano letivo, nas disciplinas terminais do 11.º ano ou do 12.º ano;
 - ✓ Na 1.ª e da 2.ª fase, pelos alunos que obtenham aprovação, no ano letivo anterior, de 2020 -2021, nas disciplinas terminais do 11.º ano ou do 12.º ano.
- Estas inscrições encontram-se sujeitas ao pagamento de €3 por disciplina, no ato de inscrição.

Nota : Os alunos devem consultar todas as informações relativas ao acesso ao ensino superior no Guia Geral de Exames 2022 e o Regulamento de Exames (Despacho Normativo nº 7-A/2022 de 24 de março), disponíveis na página do agrupamento.

Linda-a-Velha, 10 de maio de 2022


O Diretor

